



PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JULHO DE 2024

Designar como avaliador(a) o(a) colega efetivo(a) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, 25 de setembro de 2023, que regulamenta o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público, no âmbito do CAU/GO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CAU/GO nº 34, de 03 de junho de 2024, que contrata Felipe Alves de Sousa e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que determina o art. 3º, inciso III, Portaria Normativa nº 17, de 25 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como avaliador(a) o(a) colega efetivo(a) assistente técnico administrativa SUZANA SILVA CRUZ para avaliar o novo colega efetivo FELIPE ALVES DE SOUSA ocupante do emprego de assistente técnico administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Goiânia, 16 de julho de 2024

Simone Buiate Brandão
Presidente CAU/GO